PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N°519/2002

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DA SEDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1°- o Terminal Rodoviário de Venda Nova do Imigrante situado na Avenida Evandi Américo Comarela, terá a seguinte denominação: "Terminal Rodoviário Américo Comarela".

Art.2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 27 de março de 2002

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal